PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO PARA NÍVEL SUPERIOR
SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CASAG Nº 004/2021

A Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás (CASAG) foi criada pela OAB-GO em 20 de novembro de 1943, com o intuito de prestar assistência e seguridade social aos advogados inscritos na Seccional de Goiás, bem como seus dependentes. Como órgão assistencial da OAB- GO, não possui fins lucrativos e trabalha visando unicamente o bem-estar de seus beneficiários. Instalou-se em sede própria e adequada as suas atividades em outubro de 1997, proporcionando mais espaço, maior comodidade e melhor eficiência aos seus milhares de usuários.

Possui livrarias: (Goiânia e Rio Verde), óticas (duas em Goiânia, uma em Rio Verde, uma em Ceres, uma em Luziânia, uma em Itumbiara, uma em Anápolis), Plano de Saúde – Unimed CASAG, Plano Odontológico – Uniodonto, Seguro de Vida – CASAG Seguros, Serviço de transporte gratuito – CASAG Leva Você, Engraxataria do Advogado, além de diversos convênios em todo o Estado de Goiás.

A CASAG, através de sua Diretoria Geral, no uso de suas atribuições, conforme disposto em seu Estatuto e em sua Resolução nº 01/2016, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para a Seleção Pública nº 004/2021, a qual se regerá de acordo com as seguintes regras:

1.0 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **21/05/2021** até às 23h:59 do dia **02/06/2021**, através de preenchimento completo e obrigatório do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CURRICULAR disponibilizado no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfvy7vkl2VeefqFPcruoRV_Y5mNmxG7qrKfDBR9jfT2iSX4ow/viewform

1.1. Não poderão participar da presente seleção pessoas que sejam parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau, de qualquer membro da Diretoria da CASAG, inclusive a adjunta, conforme disposto no art. 5º da Resolução nº 01/2016 da Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás.

Vagas	Nº de vagas	Carga Horária	Local de trabalho	Requisitos	Atribuições do cargo	Remuneração/ Benefícios
SUPERVISOR DE TI	01	Segunda à sexta 08h às 18h	Goiânia	**Exigido:** Ensino Superior Completo em Análise de Sistemas ou áreas afins; experiência profissional na área de Tecnologia da Informação; Pós-graduação na área de atuação; Desejável experiência profissional com gestão de pessoas; Desejável cursos extracurriculares na área de atuação; Disponibilidade de horário e viagens.	Analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamentos de dados; desenvolver e/ou melhorar os projetos e sistemas aplicativos; manter e aperfeiçoar a confiabilidade, integridade e acessibilidade dos dados e informações; propor alternativas e aperfeiçoar a gestão do conhecimento na CASAG/GO, no que couber; auxiliar os assistentes de suporte em caso de elevada carga de atendimento ou necessidade de experiência; tomar as ações necessárias para garantir o adequado desempenho das atividades; executar tarefas pertinentes ao cargo.	R$ 3.341,52 + Vale alimentação + Plano de saúde e odontológico (50% de coparticipação)

2.0 DAS VAGAS

O presente processo de seleção destina-se ao preenchimento imediato da vaga com a seguinte distribuição:

3.0 DA SELEÇÃO

Este Processo de Seleção Pública compreenderá 03 (três) fases:

3.1. Fase I: **ANÁLISE DA FICHA DE INSCRIÇÃO CURRICULAR** - eliminatório;

Esta fase verificará o atendimento ou não do candidato aos pré-requisitos da vaga, relativos à escolaridade, conhecimentos e experiência. Serão selecionados para a Fase II até 50 (cinquenta) candidatos mais adequados ao perfil exigido no cargo.

3.2 Fase II: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS –eliminatório e classificatório;

Nesta fase serão selecionados até 20 (vinte) candidatos POR VAGA, considerando as 20 (vinte) maiores notas e respeitando o critério de pontuação mínima igual a 7,0 (sete) pontos.

3.2.1 A Avaliação consistirá em uma prova (para nível: ensino superior) contendo questões objetivas de Matemática Básica com raciocínio lógico, conhecimentos específicos e uma produção de texto com tema específico (valor total 10,0 pontos), sendo que serão eliminados os candidatos com pontuação inferior a 7,0 pontos.

3.3 Fase III: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DINÂMICA EM GRUPO – eliminatório e classificatório;

Esta fase compreenderá na aplicação de teste psicológico e posterior dinâmica em grupo para a avaliação dos aspectos comportamentais dos candidatos de acordo com as necessidades da vaga. Serão selecionados até 10 (dez) candidatos.

3.3.1 A participação do candidato nesta fase está condicionada a apresentação de fotocópias dos seguintes documentos:

- ✓ Currículo Vitae com foto;
- ✓ RG/CPF;
- ✓ Comprovante das experiências profissionais;
- ✓ Comprovantes de escolaridade.

3.3.3 A classificação final dos candidatos será de acordo com os resultados obtidos e alcançados por cada participante nas Fases deste processo de seleção.

4.0 Fase IV: ENTREVISTA INDIVIDUAL

Essa fase compreenderá uma entrevista individual com cada um dos candidatos para complemento da avaliação das habilidades e competências exigidas para VAGA.

4.0.1. Nesta fase poderão ser classificados até 03 (três) candidatos, caso o perfil do candidato atenda aos requisitos de cada vaga. O candidato posicionado em 1º lugar de cada vaga deverá se apresentar para **INÍCIO IMEDIATO**, os demais serão mantidos no Cadastro Reserva, durante o prazo máximo de seis meses e sujeito à disponibilidade de futuras vagas.

5.0 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados e as convocações de todas as fases deste Processo Seletivo serão divulgados única e exclusivamente no site institucional www.casag.org.br. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as informações divulgadas no site.

6.0 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (*)

PERÍODO	FASES
21/05 a 02/06/2021	Inscrições
07/06/2021	Fase I: Análise Curricular e Divulgação de até 50 candidatos selecionados por vaga na Fase I e Convocação para fase II
08/06/2021	Fase II: Avaliação de Conhecimentos e Divulgação de até 20 candidatos selecionados por vaga na Fase II e Convocação para a Fase III
09/06/2021	Fase III: Avaliação Psicológica e Dinâmica em Grupo
10/06/2021	Fase IV: Entrevista Individual e Divulgação da classificação final

(*) Cronograma sujeito a alterações no decorrer deste Processo Seletivo, conforme necessidade e calendário da CASAG, os quais serão publicados em www.casag.org.br

7.0 DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

O candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo Público será convocado pela CASAG, através do site www.casag.org.br . No ato da convocação o candidato será informado onde e quando comparecer e a documentação que deverá apresentar. O não comparecimento do candidato e/ou o não atendimento a todos os pré-requisitos associados ao emprego, no prazo estabelecido pela CASAG, resultará em sua desclassificação do Processo Seletivo Público.

8.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A aprovação no Processo de Seleção Pública assegurará apenas a expectativa de direito à admissão, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais

pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da CASAG e a ordem de classificação;

8.2 O prazo de validade deste processo é de 6 meses, que será contado da data de publicação de sua homologação, no site da Instituição: www.casag.org.br , podendo este prazo ser prorrogado por igual período de acordo com o interesse da instituição;

8.3 O candidato é responsável pela atualização de seus dados cadastrais, incluindo endereço e telefone de contato, durante a realização deste Processo de Seleção Público junto a CASAG. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a CASAG.

8.4 A prestação de declaração e/ou a apresentação de qualquer documento falso ou inexato acarretará na nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízos das sanções aplicáveis à falsidade, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

8.5 A CASAG reserva-se o direito de promover correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase deste Processo Seletivo ou posterior ao Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, os quais serão publicados nos mesmos moldes deste.

8.6 A contratação do candidato convocado de cada vaga neste processo de seleção, será através do Regime CLT e ficará sujeito ao contrato de experiência de até 90 (noventa) dias, durante os quais será avaliado.

Goiânia, 25 de maio de 2021.

Rodolfo Otávio Pereira da Mota Oliveira
Presidente

Secretária-Geral

Valéria Alves dos Reis Menezes

David Soares da Costa Júnior
Vice-Presidente

Carlos Eduardo Ramos Jubé
Tesoureiro

Nadim Neme Neto
Secretário-Geral Adjunto